



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quarta-feira, 6 de setembro de 2017

Ano I - Edição nº 00144 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60DFE2257D54D846BD4E64F64D9C26F7

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

VALIDADE: 01 ano

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **ANTONIO CUNHA LIMA ME**, com sede à Avenida Leonício Ferreira Santos, 79, Centro, Capim Grosso-BA, inscrita no CNPJ sob nº 06.282.997/0001-04, Inscrição Estadual nº 063.885.185, representada neste ato pelo Sr.(a) Antonio Cunha Lima, brasileiro, casado, CPF de nº 996.679.245-72, RG de nº 09.691.194-88, residente na Rua Costa e Silva, 376, Terreo, Sacramento, Capim Grosso-BA, o Empresa **GELNE NASCIMENTO SOUSA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.912.603/0001-34 e portador da Inscrição Estadual nº 077.594.887, com sede à Av Ayrton Senna, 281, Térreo, Bairro Novo Horizonte, Capim Grosso, Bahia, representada neste ato pelo Sr.(a) Gelne Nascimento Sousa, brasileiro, casado, CPF de nº 000.460.655-80, RG de nº 08.474.075-27, residente na Rua 13 de Maio, 243, Terreo, Oliveira, Capim Grosso-BA e pela Empresa **LETÍCIA SILVA SANTOS 07334537599**, inscrito no CNPJ sob nº 24.992.055/0001-93, Inscrição Estadual de nº 133.321.999, com sede na Travessa Cláudio Gomes, 11, casa, Centro, Várzea da Roça-BA, representada neste ato pela a Sra. Letícia Silva Santos, brasileira, casada, comerciante, CPF de nº 073.345.35-99, RG de nº 20.797.238.98 SSP-BA, residente à Travessa Cláudio Gomes, 11, Centro, Várzea da Roça-BA, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 045/2017, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 252/2017, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa do especializada para Registro de Preços, para fornecimento de Material gráfico, atendendo a das secretarias do Município de Várzea da Roça-BA, constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pelas empresas acima citadas, classificadas em primeiro lugar para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, e 06 abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados nos lotes 01, 02 e 03 pela empresa **ANTONIO CUNHA LIMA ME**, nos lotes 04 e 06 pela empresa **GELNE NASCIMENTO SOUSA-ME** e no lote 05 pela empresa **LETÍCIA SILVA SANTOS 07334537599**, cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Registro de Preços, para fornecimento de Material gráfico, atendendo a das secretarias do Município de Várzea da Roça-BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/serviços em igualdade de condições.

PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **ANTONIO CUNHA LIMA ME** na presente Ata em **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, referente ao Item/Lote 01, 02 e 03, pela empresa **GELNE NASCIMENTO SOUSA-ME** na presente Ata em **R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)** referente ao Item/Lote 04 e 06 e pela empresa **LETÍCIA SILVA SANTOS 07334537599** na presente Ata em **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, referente ao Item/Lote 05, o detalhamento em anexo único;

UNIDADE 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO 2005 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE ADM
ELEMENTO 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.05.01 SECRETARIA DA FAZENDA
AÇÃO 2032 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC MUNICIPAL DA FAZENDA
ELEMENTO 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO 2015 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE ADM
ELEMENTO 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.04.01 SECRETARIA DA FAZENDA
AÇÃO 2023 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA
ELEMENTO 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 02.06.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AÇÃO 2054 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE INFRA
ELEMENTO 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1 – MDE 25%

UNIDADE 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO 2034 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/FUNSAÚDE
ELEMENTO 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 02 –15%

UNIDADE 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO 2081 MANUTENÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
ELEMENTO 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 02 –15%

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



UNIDADE 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO 2036 GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
ELEMENTO 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 02 –15%

UNIDADE 02.08.01 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AÇÃO 2046 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL E COMB. AOS EFEITOS CAUSADOS P/ SECA
ELEMENTO 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 045/2017.

Em cada fornecimento/serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 045/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento/serviços, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 045/2017, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ ENTREGA:

Os serviços deverão ser iniciados, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a contar do recebimento da Ordem de Serviços, pela CONTRATANTE.

5.1. O serviço deverá ser executado no local descrito na Ordem de Serviços.

5.2. Em cada serviço executado, o prazo será de acordo com o estipulado no termo de referencia contado a partir do recebimento da nota de empenho, ou desde que seja acordado com a CONTRATANTE, dependendo da complexidade do serviço.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeição, vales-transporte e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- c) Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- d) Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- e) A contratada deverá emitir relatórios das atividades com quantidade solicitada de forma parcelada, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- f) A CONTRATADA deverá estar à disposição da CONTRATANTE, para realizar o serviço objeto do contrato.
- g) A CONTRATADA é responsável pelo transporte e alimentação dos seus funcionários, bem como, todas as despesas e encargos obrigatórios a execução dos serviços, inclusive diretos autorais caso necessário.
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita execução dos serviços, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários.
- j) Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;
- k) Os serviços licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;
- l) As entregas objeto deste Pregão Presencial serão de acordo com a quantidade solicitada pelo CONTRATANTE.
- m) Será pago, somente os realizados, sendo atestado pela Contratante a sua efetivação.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento/serviços dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor/serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- i) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente termo de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇOS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

Os serviços/aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de serviços/Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 045/2017 e as propostas das empresas **ANTONIO CUNHA LIMA ME, GELNE NASCIMENTO SOUSA-ME e LETÍCIA SILVA SANTOS 07334537599**, classificadas em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATANTE

ANTONIO CUNHA LIMA ME
CONTRATADA

LETICIA SILVA SANTOS
CONTRATADA

GELNE NASCIMENTO SOUSA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

LOTE 01 - ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PASTA PRONTUÁRIO FAMÍLIA	UNID	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
2	CARTÃO FAMÍLIA - FRENTE E VERSO	UNID	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
3	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - e-SUS, 21 cm X 30 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
4	CADASTRO INDIVIDUAL - e-SUS, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
5	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - e-SUS, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
6	FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
7	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE (CADASTRAL), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
8	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE (CONSULTAS SUBSEQUENTES), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
9	FICHA DE CONSULTA À PUÉRPERA, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
10	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL - PREVENTIVO - 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
11	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
12	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
13	REQUISIÇÃO NOMINAL DE CITOPATOLÓGICO, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
14	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE FRASCOS (18/PAG), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
15	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA (MENINO), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
16	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA (MENINA), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
17	FICHA DE ACOMPANHAMENTO - PLANEJAMENTO FAMILIAR, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
18	CARTÃO DO HIPERDIA, 21 cm X 30 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



19	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - e-SUS, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
20	FICHA DE ODONTOLÓGICA , 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
21	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, e-SUS, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
22	FICHA DO SISVAN , 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
23	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - e-SUS, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
24	FICHA DE PROCEDIMENTOS - e-SUS, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
25	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - e-SUS, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
26	REQUISIÇÃO DE EXAME SIMPLES, 10 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
27	RECEITUÁRIO BRANCO, 21 cm X 12 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
28	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS, 21 cm X 12 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
29	RECEITUÁRIO AZUL, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
30	EVOLUÇÃO CLINICA, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
31	FICHA CLINICA/ PRONTUÁRIO, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
32	COMUNICAÇÃO INTERNA (CI), 16 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
33	SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
34	FICHA REFERÊNCIA /CONTRA REFERÊNCIA, 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
35	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO, 21 cm X 10 cm, IMPRESSÃO P&B, FRENTE E VERSO, PAPEL VERGÊ (VIEP)	UNID	6000	R\$ 0,05	R\$ 300,00
36	CARTÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA, IMPRESSÃO COLORIDO, FRENTE E VERSO, PAPEL VERGÊ	UNID	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
37	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANTIRÁBICA, 19 cm x 7 cm, PAPEL VERGÊ	UNID	3000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
38	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA DUAS VIAS: ROSA E BRANCA (VIEP), 21 cm X 30 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
39	PROGRAMA DE ESQUISTOSSOMOSE - PRAZICUANTEL (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



40	FICHA DO PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA - INFORME MENSAL - 16ª DIRES (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
41	CONTROLE DE NOTIFICAÇÕES, (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
42	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITOS - ACS, (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
43	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE NACIDOS VIVOS - ACS, (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
44	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA 10 cm X 20 cm (VIEP), BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
45	CONTROLE DE TEMPERATURA 30 cm X 21 cm (VIEP), BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
46	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE DOS TESTES RÁPIDOS (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
47	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
48	RESULTADO DE TESTE RÁPIDO (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
49	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (VIEP), 10 cm X 15 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
50	CONTROLE DE EXAMES REALIZADOS/ TESTE RÁPIDO (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
51	REQUISIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
52	MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS (VIEP), 21 cm X 30 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
53	CADASTRO DE PACIENTES EM USO DE INSULINA (VIEP), 21 cm X 30 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
54	MAPA DE REGISTRO MENSAL DAS VACINAS DE ROTINA (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
55	MAPA DE REGISTRO DIÁRIO DAS VACINAS DE ROTINA (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
56	MAPA MENSAL DE CONTROLE DE TUBERCULOSE (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
57	MAPA MENSAL DE CONTROLE DE HANSENÍASE (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
58	MAPA DE INSULINA (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



59	DEMONSTRATIVO DE CONSUMO E PEDIDO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,05%, (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
60	CADASTRO DOS PACIENTES EM USO DE INSULINA (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
61	ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE INSULINA (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
62	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS SOB SUSPEITA (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
63	BALANÇO DE IMUNOBIOLOGICOS (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
64	FICHA DE HIPOCLORITO PARA USO DAS UNIDADES (VIEP), 30 cm X 21 cm, BLOCO COM 50 FOLHAS	BL	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
				TOTAL GERAL	R\$ 6.500,00

LOTE 02 - HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIO	BLOCO	140	R\$ 2,00	R\$ 280,00
2	ATESTADO MÉDICO	BLOCO	22	R\$ 2,00	R\$ 44,00
3	TERMO DE COMPARECIMENTO	BLOCO	7	R\$ 1,00	R\$ 7,00
4	FORMULÁRIO DE REMOÇÃO	BLOCO	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
5	SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO	BLOCO	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
6	REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLOCO	200	R\$ 3,00	R\$ 700,00
7	PARTOGRAMA	BLOCO	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
8	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	BLOCO	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
9	FOLHA DE INTERNAMENTO	BLOCO	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
10	PRESCRIÇÃO MÉDICA	BLOCO	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
11	FOLHA DE INTERNAMENTO DE ENFERMAGEM	BLOCO	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
12	RELATÓRIO DE ALTA	BLOCO	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
13	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - SAE	BLOCO	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
14	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DO RECEM NASCIDO	BLOCO	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
15	FOLHA DE REFERÊNCIA	BLOCO	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
16	FOLHA DE EVOLUÇÃO ENFERMAGEM	BLOCO	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
17	TERMO DE RESPONSABILIDADE	BLOCO	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
TOTAL					R\$ 1.200,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



LOTE 03 - TRIBUTOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QT	UND	P. UNT	P. TOTAL
1	TALÕES DE ARRECADAÇÃO FEIRA LIVRE (NUMERADO) carbonado, 2 vias e picote para destaque	500	BLOCO F-36 50X2	R\$ 1,70	R\$ 850,00
VALOR TOTAL					R\$ 850,00

LOTE 03 - EDUCAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QT	UND	P. UNT	P. TOTAL
1	FORMULARIO DE MATRICULA - 1ª via (branca) 2ª via (amarela) 3ª via (azul) tamanho A4 - Blocos com 50 folhas em 03 vias)	150	BLOCO	R\$ 1,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL					R\$ 150,00

LOTE 04 - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	PANFLETO: impresso em papel 90g 0,10x,15	UND	4000	R\$ 0,02	R\$ 80,00
2	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO F-2: impresso em papel coochê 0,31x0,44 cm	UND	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
3	OUTDOR EM PAPEL: Tamanho 9x3 mt	UND	12	R\$ 90,00	R\$1.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.610,00

LOTE 04 – SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	PANFLETO: impresso em papel 90g 0,10x,15	UND	6000	R\$ 0,02	R\$ 120,00
4	CRACHÁ PVC com cx e cordão	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL					R\$ 520,00

LOTE 05 - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	CARIMBO DE MADEIRA	UND	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
2	CARIMBO DE MADEIRA	UND	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
3	CARIMBO REDONDOS	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
4	CARIMBOS DE CNPJ EM MADEIRA	UND	2	R\$ 1,80	R\$ 3,60
5	CARIMBO AUTOMATICO 4910	UND	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
6	CARIMBO AUTOMATICO 4911	UND	4	R\$ 7,20	R\$ 28,80

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



7	CARIMBO AUTOMATICO 4912	UND	2	R\$ 7,10	R\$ 14,20
8	CARIMBO AUTOMATICO 4913	UND	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
9	CARIMBO AUTOMATICO 4913	UND	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
VALOR TOTAL					R\$ 120,60

LOTE 05 - ESCOLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	CARIMBO DE MADEIRA	UND	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
2	CARIMBO DE MADEIRA	UND	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
3	CARIMBO REDONDOS	UND	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
5	CARIMBO AUTOMATICO 4910	UND	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
6	CARIMBO AUTOMATICO 4911	UND	4	R\$ 7,20	R\$ 28,80
VALOR TOTAL					R\$ 68,30

LOTE 05 - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	CARIMBO DE MADEIRA	UND	8	R\$ 1,50	R\$ 12,00
2	CARIMBO DE MADEIRA	UND	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
3	CARIMBO REDONDOS	UND	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
4	CARIMBOS DE CNPJ EM MADEIRA	UND	2	R\$ 1,80	R\$ 3,60
5	CARIMBO AUTOMATICO 4910	UND	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
6	CARIMBO AUTOMATICO 4911	UND	4	R\$ 7,20	R\$ 28,80
7	CARIMBO AUTOMATICO 4912	UND	2	R\$ 7,10	R\$ 14,20
8	CARIMBO AUTOMATICO 4913	UND	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
9	CARIMBO AUTOMATICO 4913	UND	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
VALOR TOTAL					R\$ 130,60

LOTE 05 - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	CARIMBO DE MADEIRA	UND	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
2	CARIMBO DE MADEIRA	UND	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
3	CARIMBO REDONDOS	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
4	CARIMBOS DE CNPJ EM MADEIRA	UND	2	R\$ 1,80	R\$ 3,60
5	CARIMBO AUTOMATICO 4910	UND	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
6	CARIMBO AUTOMATICO 4911	UND	6	R\$ 7,20	R\$ 43,20
7	CARIMBO AUTOMATICO 4912	UND	2	R\$ 7,10	R\$ 14,20
8	CARIMBO AUTOMATICO 4913	UND	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
9	CARIMBO AUTOMATICO 4913	UND	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
VALOR TOTAL					R\$ 157,50

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



LOTE 05 - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	CARIMBO DE MADEIRA	UND	6	R\$ 1,50	R\$ 9,00
2	CARIMBO DE MADEIRA	UND	6	R\$ 1,50	R\$ 9,00
3	CARIMBO REDONDOS	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
5	CARIMBO AUTOMATICO 4910	UND	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
6	CARIMBO AUTOMATICO 4911	UND	2	R\$ 7,20	R\$ 14,40
VALOR TOTAL					R\$ 48,40

LOTE 05 - HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	CARIMBO DE MADEIRA	UND	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
2	CARIMBO DE MADEIRA	UND	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
5	CARIMBO AUTOMATICO 4910	UND	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
6	CARIMBO AUTOMATICO 4911	UND	2	R\$ 7,20	R\$ 14,40
VALOR TOTAL					R\$ 35,40

LOTE 05 – AÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	CARIMBO DE MADEIRA	UND	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
2	CARIMBO DE MADEIRA	UND	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
4	CARIMBOS DE CNPJ EM MADEIRA	UND	2	R\$ 1,80	R\$ 3,60
7	CARIMBO AUTOMATICO 4912	UND	2	R\$ 7,10	R\$ 14,20
8	CARIMBO AUTOMATICO 4913	UND	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
VALOR TOTAL					R\$ 43,80

LOTE 05 – SE FAZ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	CARIMBO DE MADEIRA	UND	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
3	CARIMBO REDONDOS	UND	4	R\$ 2,00	R\$ 4,00
4	CARIMBOS DE CNPJ EM MADEIRA	UND	2	R\$ 1,80	R\$ 3,60
5	CARIMBO AUTOMATICO 4910	UND	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
6	CARIMBO AUTOMATICO 4911	UND	3	R\$ 7,20	R\$ 21,60
7	CARIMBO AUTOMATICO 4912	UND	2	R\$ 7,10	R\$ 14,20
8	CARIMBO AUTOMATICO 4913	UND	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
9	CARIMBO AUTOMATICO 4913	UND	3	R\$ 8,50	R\$ 25,50
VALOR TOTAL					R\$ 106,90

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



LOTE 05 - AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
5	CARIMBO AUTOMATICO 4910	UND	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
6	CARIMBO AUTOMATICO 4911	UND	2	R\$ 7,20	R\$ 14,40
VALOR TOTAL					R\$ 26,40

LOTE 05 – INFRA ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
2	CARIMBO DE MADEIRA	UND	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
3	CARIMBO REDONDOS	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
5	CARIMBO AUTOMATICO 4910	UND	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
6	CARIMBO AUTOMATICO 4911	UND	2	R\$ 7,20	R\$ 14,40
VALOR TOTAL					R\$ 36,40

LOTE 05 - CRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
5	CARIMBO AUTOMATICO 4910	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
6	CARIMBO AUTOMATICO 4911	UND	1	R\$ 7,20	R\$ 7,20
9	CARIMBO AUTOMATICO 4913	UND	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
VALOR TOTAL					R\$ 21,70

Lote 06 – EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	BANNER: impresso em lona 480g com armação para pendurar	M ²	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
2	Placa tipo fachada: Impresso em lona 480g e com armação de ferro	m ²	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
3	PLOTAGEM: Plotagem com pintura colorida adesiva	M ²	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
4	Perfurado para veiculo universal	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
5	ADESIVO: impresso em plastico adesivo com pintura colorida	M ²	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.040,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

**Lote 06 – SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	BANNER: impresso em lona 480g com armação para pendurar	M ²	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
2	Placa tipo fachada: Impresso em lona 480g e com armação de ferro	m ²	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
3	PLOTAGEM: Plotagem com pintura colorida adesiva	M ²	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
5	ADESIVO: impresso em plastico adesivo com pintura colorida	M ²	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.450,00

Lote 06 – AÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	BANNER: impresso em lona 480g com armação para pendurar	M ²	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
2	Placa tipo fachada: Impresso em lona 480g e com armação de ferro	m ²	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
3	PLOTAGEM: Plotagem com pintura colorida adesiva	M ²	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.410,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

VALIDADE: ATÉ 31/08/2018

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **CRISPIM SOUSA CERQUEIRA 3791824934**, com sede na Avenida Josias de Souza Rios, s/n, Centro, Várzea da Roça-BA, inscrita no CNPJ sob nº 17.468.157/0001-49, representada neste ato pelo Sr. Crispim Sousa Cerqueira, CPF de nº 379.182.495-34, RG de nº 03.926.434-30 SSP-BA, residente à Rua Leone Rios, s/n, Centro, Várzea da Roça-BA, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 047/2017, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 261/2017, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para serviços de lavagem dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA, constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para o Lote 01, 02, 03, 04, 05 e 06, abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa **CRISPIM SOUSA CERQUEIRA 3791824934** cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para serviços de lavagem dos veículos e máquinas que fazem parte da frota municipal, atendendo as solicitações das Secretarias de Várzea da Roça-BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/serviços em igualdade de condições.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **CRISPIM SOUSA CERQUEIRA 3791824934** na presente Ata o valor unitário em **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), totalizando **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais) referente ao Item/Lote 01, **R\$ 110,00** (cento e dez reais), totalizando **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) referente ao Item/Lote 02, **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), totalizando **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) referente ao Item/Lote 03, **R\$ 110,00** (cento e dez reais), totalizando **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) referente ao Item/Lote 04, **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), totalizando **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) referente ao Item/Lote 05 e **R\$ 30,00** (trinta reais), totalizando **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) referente ao Item/Lote 06, o detalhamento em anexo único;

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.06.01 SEC DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

AÇÃO: 2054 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 25%

UNIDADE: 02.06.01 SEC DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

AÇÃO: 2056 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 25%

UNIDADE: 02.03.01 SEC DE INFRA

AÇÃO: 2015 GERENCIAMENTO DASAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE: 02.03.01 SEC DE INFRA

AÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MAQUINAS

ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS E/OU CIDE

UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2034 GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE

ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15%

UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2036 GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PSF

ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15%

UNIDADE: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2081 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR

ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 15%

UNIDADE: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2005 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: ORDINARIOS

UNIDADE: 02.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2024 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: ORDINARIOS

UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 2003 GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE

ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: ORDINARIOS

UNIDADE: 02.08.01 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

AÇÃO: 2046 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST SOCIAL E COMB AOS EFEITOS DA SECA

ELEMENTO: 33.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: ORDINARIOS

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 047/2017.

Em cada fornecimento/serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 047/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento/serviços, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 047/2017, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ ENTREGA:

Os serviços deverão ser iniciados, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a contar do recebimento da Ordem de Serviços, pela CONTRATANTE.

5.1. O serviço deverá ser executado no local descrito na Ordem de Serviços.

5.2. A empresa deverá deixar a disposição município um funcionário/mecânico na sede do município sempre que for solicitado pela CONTRATANTE, para que possa ser feito pequenos reparos nos veículos.

5.3- Em cada serviço executado, o prazo de entrega do veículo não poderá ultrapassar 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento da nota de empenho, ou desde que seja acordado com a CONTRATANTE, dependendo da complexidade do serviço.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou os terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) Iniciar a execução dos serviços licitados, que serão encaminhado pelo Chefe do Setor de Transporte no prazo máximo de 04 (quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Serviços;
- h) Os serviços deverão ser na oficina do licitante vencedor.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento/serviços dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei n.º. 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor/serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração;
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇOS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

Os serviços/aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de serviços/Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 047/2017 e a proposta da empresa **CRISPIM SOUSA CERQUEIRA 3791824934**, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEVARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Lavagem de Ônibus	UND	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
2	Lavagem de Micro Ônibus	UND	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
3	Lavagem de Maquinas	UND	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
4	Lavagem de Caçamba	UND	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
6	Lavagem de Carro Médio	UND	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
7	Lavagem Carro Pequeno	UND	140	R\$ 30,00	R\$ 4.200,00
TOTAL					R\$ 28.500,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br